



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Aprovada em: 02 / 03 / 16

Encaminhada em: 08 / 03 / 16

Ofício N.º: 389. 2016

Protocolo N.º: 738 Data: 02 / 03 / 16

Horário: 16:01 Responsável: [Assinatura]

MOÇÃO N.º 155

Vereador (a): **ALEXANDRE COBRA VENCIO**

REGISTRA VOTO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS À SENHORA MARIA APARECIDA MINALI DOS SANTOS, PELO EXCELENTE TRABALHO QUE VEM DESENVOLVENDO COMO MERENDEIRA NA EMEIF "JOSÉ SANTILLI SOBRINHO"

Requeiro à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos, voto de congratulações e aplausos à Senhora *Maria Aparecida Minali dos Santos*, pelo *excelente trabalho que vem desenvolvendo como Merendeira na EMEIF "José Santilli Sobrinho"*.

Visa esta homenagem, reconhecer o trabalho desta profissional, que com sua determinação demonstra sua vocação profissional e destacar o carinho e a dedicação com que atende a todos.

Com seu exemplo, a Sr^a Maria Aparecida Minali dos Santos comprova estar sempre pronta a vencer obstáculos, desenvolvendo de maneira digna e exemplar suas funções na EMEIF "José Santilli Sobrinho".

É com muito orgulho que dedico esta Homenagem, que ora é conferida por esta Casa de Leis, em reconhecimento ao seu trabalho e que fica registrado em definitivo na História do Município de Assis o destaque por sua atuação.

À vista do exposto, a Câmara Municipal de Assis, através dos legítimos representantes da comunidade, congratula-se com a Senhora *Maria Aparecida Minali dos Santos* e a aplaude efusivamente pelo *excelente trabalho que vem desenvolvendo como Merendeira na EMEIF "José Santilli Sobrinho"*.

Que do deliberado seja dado ciência a homenageada, manifestando o reconhecimento do Legislativo Municipal, em especial deste Vereador.

SALA DAS SESSÕES, 07 de março de 2016.

ALEXANDRE CACHORRÃO
Vereador Alexandre Cobra Vencio